

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto à
1ª Promotoria de Justiça de Marialva/PR**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura:

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

✂-----✂

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de Graduação para o Quadro de Estagiários junto à 1ª Promotoria de Justiça de Marialva.	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO

Comparecer munido deste comprovante e documento de identificação com foto para a realização do teste seletivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA/PR

EDITAL N.º 01/2021

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, **Dr. SIDIKLEI ROOLEN DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 2012/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de graduação em Direito para atuar junto a 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Marialva, Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

1 – Da vaga

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio(a) de graduação em Direito existente na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Marialva**, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, assim como a formação de cadastro de reserva destinado ao preenchimento das vagas que surgirem durante a validade do concurso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA/PR

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016;

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos(as) descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação;

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias.

2 – Da bolsa-auxílio

O(a) candidato(a) selecionado(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, por 04 (quatro) horas diárias.

3 – Dos requisitos para admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA/PR

a) deverá ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano (ou quinto período) em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

b) não poderá desempenhar atividade de estágio em outra entidade ou qualquer outra atividade que venha a ensejar incompatibilidade; e

c) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4 – Das inscrições

4.1. Serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail marialva.1prom@mppr.mp.br, entre 00h01min do dia 26/01/2021 e 23h59min do dia 04/02/2021, devendo constar como assunto “INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”;

4.2. O(a) candidato(a) deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (**ver anexo**) devidamente preenchida e assinada, digitalizada, devendo, desde já, o(a) candidato(a) informar se está enquadrado(a) na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 e 1.2 do presente edital; e

b) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF (ou CNH)

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento integral dos itens 4.1 e 4.2 será desconsiderado;

4.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA/PR

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR; e

4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Para mais informações, ligar para **(44) 3232-3750** ou enviar e-mail para marialva.1prom@mppr.mp.br.

5 – Do programa:

a) DIREITO PENAL:

a.1. Código Penal (Parte Geral e Parte Especial);

a.2. Lei n. 11.343/2006 (Lei Antidrogas);

a.3. Lei n. 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento);

a.4. Lei n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – capítulo XIX: Dos Crimes de Trânsito)

a.5 Lei n. 8.072/90 (Crimes Hediondos)

a.6 Lei n. 9.099/1995 (Juizados Especiais)

b) DIREITO PROCESSUAL PENAL (Código de Processo Penal):

Livro I:

- Título II – Do Inquérito Policial
- Título V – Da Competência
- Título VII – Da Prova
- Título VIII – Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e do Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA/PR

Provisória;

- Título IX – Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade

- Título X – Das Citações e Intimações;

- Título XII – Da Sentença;

Livro II

- Título I: Do Processo Comum

Livro III

- Título I: Das Nulidades

- Título II: Dos Recursos em Geral

c) **DIREITO CONSTITUCIONAL** (Constituição Federal):

- Título I – Dos Princípios Fundamentais (art. 4º).

- Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º)

- Título IV, Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça.

- Título VIII – Capítulo VI – Do Meio Ambiente (art. 225).

d) **DIREITO AMBIENTAL**

Lei n. 9.605/1998.

6 – Do Processo Seletivo:

O teste seletivo compreenderá duas fases:

1ª fase) Prova escrita de conhecimentos específicos, composta por questões objetivas e/ou discursivas e/ou elaboração de peça processual, relativas ao conteúdo programático descrito no item 5 deste edital, que será de caráter eliminatória e classificatória, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; e

2ª fase) Entrevista com os aprovados na Prova Escrita, de caráter classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA/PR

7 – Da 1ª fase: prova escrita

7.1. A prova escrita será realizada no dia 09 de fevereiro de 2021 (terça-feira), em local e horário a serem definidos em momento oportuno, de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19;

7.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido(a) de caneta esferográfica azul ou preta, **utilizando máscara de proteção facial** e portando documento pessoal de identificação original com foto;

7.3. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, de candidato(a) que não estiver munido(a) de documento de identificação original com foto ou que se apresentar após o horário indicado para início da prova;

7.4. Para a realização da prova escrita (1ª fase), será autorizada a utilização de legislação, desde que livre de anotações;

7.5. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura;

7.6. Será excluído do exame o(a) candidato(a) que:

- a)** se negar a ser identificado;
- b)** se identificar na folha de respostas;
- c)** se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA/PR

d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato(a) ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar meio de consulta não autorizado;

e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7.7. Nos termos do Ofício Circular n.º 09/2020-DESV, de 27 de novembro de 2020:

a) O comparecimento do(a) candidato(a) sem o uso de máscara facial implicará na desclassificação;

b) Será vedada a participação no certame de candidato(a) que apresente sintomas da Covid-19;

c) Deverá ser observado o uso ininterrupto e correto (com cobertura total de boca e nariz) de máscara facial durante todo o período;

d) Não serão disponibilizados bebedouros ou garrafas, sendo permitido ao(à) candidato(a) que leve garrafa descartável e transparente de água;

e) Não será permitido o compartilhamento de objetos, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os materiais necessários para a realização da prova escrita.

7.8. Será reprovado o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova escrita;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA/PR

8 – Da 2ª fase: entrevista

A entrevista pessoal (2ª fase) será realizada em data a ser agendada, devendo todos(as) os(as) aprovados(as) na prova escrita comparecer na Secretaria do Ministério Público do Foro Regional de Marialva, situado na Praça Orlando Bornia, n.º 187, Centro, em data a ser indicada no edital de classificação, para avaliação da aptidão do(a) candidato(a) às finalidades do estágio.

9 - Da Classificação (nota final)

9.1. Serão classificados todos os(a) candidatos(as) que atingirem a nota mínima de **6,0 (seis pontos)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009 da PGJ;

9.2. A nota final será a média das notas da prova escrita e da entrevista;

9.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem;

9.4. No caso de empate na pontuação final, terá preferência o(a) candidato(a) com **maior nota na prova escrita (1ª fase)**. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento; e

9.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA/PR

10. Da convocação

10.1. O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, por meio do telefone e/ou endereço eletrônico informado na inscrição;

10.2. Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação da vaga ofertada;

10.3. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado;

10.4. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá se apresentar, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, no endereço especificado, munido dos documentos necessários para a admissão;

10.5. A falta de qualquer um dos documentos necessários para a admissão implicará na não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

11. Das disposições finais

11.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

11.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

11.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA/PR

11.4. A inscrição do candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital;

11.5. A contratação de candidato(a) aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Para mais informações, ligar para (44) 3232-3750 ou enviar e-mail para marialva.1prom@mppr.mp.br.

Marialva/PR, 22 de janeiro de 2021.


SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça